



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 1237/2016

**“DENOMINA O PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TREZE DE
MAIO DE PREFEITO NELSON GHISI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Vanio Ghisi propôs e a Câmara Municipal de Treze de Maio aprovou o seguinte Autógrafo de Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **Plenário Prefeito Nelson Ghisi**, o Plenário da Câmara Municipal de Treze de Maio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 30 de Novembro de 2016.

Clésio Bardini De Biasi
Prefeito do Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças